

DECRETO Nº 12.577, DE 14 DE ABRIL DE 2022**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO VALOR DE R\$ 740.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito fundamental à vida, à integridade física e à livre circulação no território nacional, previstos no art. 5º caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 12.553, de 2 de abril de 2022, que “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 997, de 05 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Angra dos Reis – RJ, para execução de ações de Defesa Civil, na ordem de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO o que consta o Memorando nº 145/2022/SPP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

420

125

DECRETO Nº 12.577, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SUPLEMENTAÇÃO	CREDITO EXTRAORDINÁRIO	VALOR
22 2201 06 182 0223 2748 33903999 10010007	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	740.000,00
TOTAL		740.000,00

